

Indicação nº 78/06

“A Câmara Municipal indica ao senhor Prefeito para estudar a possibilidade de proporcionar desconto nas tarifas de água e esgoto aos aposentados e pensionistas”.

**Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.**

Indicamos, nos termos constitucionais e regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, ao senhor José Maria de Araújo Júnior, digníssimo Prefeito Municipal desta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, para que, conjuntamente com o DAE – Departamento de Água e Esgoto, estude e conclua, com a remessa do competente Projeto de Lei, concedendo aos idosos, aposentados e pensionistas, desconto possivelmente de 50% sobre as suas tarifas de água e esgoto.

Justificativa

A presente Indicação nº 78/06 agasalha todas as disposições do Projeto de Lei nº 57/05, que fica fazendo parte integrante desta sugestão, juntamente com o Projeto de nº 474/05, respectiva justificativa, Lei nº 9551/9797, Lei nº 9339/97, Lei nº 9802/98 e Lei nº 11477/03, do município de Campinas, deste Estado.

No mérito a presente, procura beneficiar às cidadãs e cidadãos aposentados, que já prestaram relevantes serviços ao Brasil e merecem esse reconhecimento.

A Indicação ao pleitear a concessão tal prêmio aos aposentados e pensionistas, torna-se de inteira justiça.

(Fls. 2 da Indicação nº 78/06).

Nestes termos, apelamos ao senhor Prefeito Municipal para, com a costumeira atenção, dar o necessário andamento e solução cabal ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de fevereiro de 2006.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR

-Vereador-